



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 012 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

ORIGEM: Legislativo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 012 de Outubro de 2023 que “**Institui a Comenda do Mérito “CAMILO MARIA FERREIRA ARMOND, CONDE DE PRADOS”** no âmbito do Município de Santana do Deserto e dá outras providências”.

O Projeto em apreço foi encaminhado pelo Legislativo Municipal visando sua análise, deliberação e consequente aprovação por esta Casa Legislativa, conforme procedimento regimental.

Preliminarmente, constata-se que o presidente da Câmara, esta devidamente legitimado para a presente proposição.

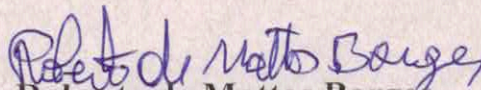


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

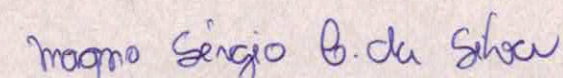
No que tange aos demais aspectos formais, a proposta está materializada por meio de Projeto de Lei e o texto não apresenta qualquer violação a Constituição Federal e tampouco viola a Lei Orgânica Municipal, ou seja, sem vícios que possam impedir o devido trâmite do processo legislativo nesta Casa.

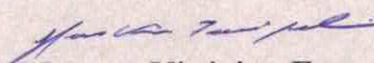
Razão pela qual o parecer é pelo seu prosseguimento, submetendo-o ao Plenário com às devidas recomendações pela sua aprovação.

Santana do Deserto, 13 de novembro de 2023


Roberto de Mattos Borges
RELATOR

Os membros desta Comissão aprovam e recomendam o parecer do Relator, liberando-o para plenário.


Magno Sérgio Correia da Silva
Presidente


Marcus Vinicius Ferreira Justino
Membro